



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 147/2009-CJCI

Belém, 22 de julho de 2009.

Processo n.º 2009.7.005222-8

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, para ciência, cópia do Ofício n.º 114/2009, de 01/06/2009, mediante o qual a Dra. **Marinéz Catarina Von-Lohrmann Cruz Arraes**, Juíza de Direito da Comarca de Tomé-Açu, comunica sobre o incidente ocorrido no dia 15/10/2008, no prédio do Fórum daquela Comarca, que culminou com a destruição de 4.000 (quatro mil) processos, Livros de Registros, Pastas de Arquivos e demais documentos, bem como de móveis e equipamentos.

Atenciosamente,

**Des.<sup>a</sup> CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE TOMÉ-AÇU

Ofício nº 114/2009

Tomé-Açu, 01 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora Corregedora,

Dirijo-me à V. Exa, no intuito de solicitar que seja comunicado a todos os Juízes das Comarcas de Interior e às Corregedorias Gerais dos Tribunais acerca do incidente ocorrido em 15/10/2008, no Fórum de Tomé-Açu, Estado do Pará, onde cerca de 4.000 (quatro mil) processos foram encontrados nas dependências daquele prédio foram completamente **destruídos**, assim, como todos os Livros de Registros, Pastas de Arquivos e demais documentos que ali se encontravam, bem como equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos, antena de transmissão de dados relativos à internet, e tudo o mais que se refere ao bom funcionamento de uma Comarca. Tudo em decorrência do incêndio provocado pela própria população do Município.

Neste sentido, o objetivo maior é o de que, na hipótese de expedição de Carta Precatória ou qualquer outro expediente que aguarde retorno deste Juízo, seja providenciado o reenvio da documentação.

Aproveitamos a oportunidade para remeter-lhe votos de consideração.

Atenciosamente,

  
MARINÉZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES  
JUIZA DE DIREITO

Exma.Sra.Dra.  
MARIA RITA LIMA XAVIER  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO INTERIOR DO EST  
TJE-PA

NO. PROCESSO: 2009.7.005222-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 20/07/2009

CLASSE: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN C. AF

ORGAO - COMARCA DE TOME ACU

TJE-PA